



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2963

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA 221/2026, de 18 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o atestado médico, **RESOLVE**,

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Adriana Aparecida Izidoro Barbosa, matrícula funcional nº 9030476, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar data de 09/09/2026, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. (18/09/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2963

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **02/10/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com exclusão expressa: a) das peças do sistema elétrico em geral, aplicável a todas as categorias de veículos (objeto de Termo de Referência específico); e b) das peças do sistema de suspensão, exclusivamente dos veículos pesados.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 18 de setembro de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2963

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 036/2026

Referente: **Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com exclusão expressa: a) das peças do sistema elétrico em geral, aplicável a todas as categorias de veículos (objeto de Termo de Referência específico); e b) das peças do sistema de suspensão, exclusivamente dos veículos pesados**

I – Conforme solicitação do agente de contratação, tendo em vista que foi constatado divergências insanáveis na plataforma de disputas, que irão impactar nos valores e nas condições de participação, determino a **ANULAÇÃO** do processo referente à pregão eletrônico nº **036/2026** para que posteriormente seja realizado um novo processo licitatório com as devidas correções.

II – Sendo assim remeto ao setor de licitações, para anular o referido processo.

III – Publique-se.

Jardim Alegre, 18/09/2026.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal